

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 436 DE 22 DE JUNHO DE 2023**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 21.473 de 06 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores ora indicados, lotados na Secretaria Municipal Turismo e Cultura, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

Titular: Alessandra Castilho Paiva Paulino**Suplente: Ricardo Vanini**

Nº	Contratado	Objeto	Data da Assinatura do Contrato	Vigência
119/23	74 ENTRETENIMENTO E MARKETING LTDA	Constitui o objeto do presente Contrato, contratação de empresa especializada em prestação de serviços de intermediação, agenciamento e representação de direitos artísticos musicais com exclusividade para execução do Show Nacional da banda BIQUINI CAVADÃO, com duração mínima de 01h30min, a ser realizado no dia 09 de julho de 2023, na 40ª Edição do Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres -MT.	16/06/22	03 meses

§ 1º Os servidores acima designados devem acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de junho de 2023.

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Objeto: Registro de Preço para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **FERRAMENTAS E MATERIAIS DIVERSOS**, na quantidade e especificação detalhada no item 1.2 parte integrante do TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ	14.968.227/0001-30
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Silveira Tavares, nº 112 – Parque Edu Chaves – São Paulo/SP, CEP: 02.233-040
REPRESENTANTE LEGAL	Edjania de Castro Braga Monteiro CPF: 106.934.488-57 RG: 22.435.105-09 SSP/SP
CONTATO (TELEFONE)	(11) 4301-7249; 4301-7251; 4301-7253; 2501-5026
ENDEREÇO ELETRÔNICO	fergavi@terra.com.br

EMPRESA	DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - ME
CNPJ	21.793.208/0001-85
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Copaíba, Lote 01, Sala 705 A – Águas Claras Norte – Brasília/DF, CEP: 71.919-540
REPRESENTANTE LEGAL	Paulo Roberto Buth dos Santos CPF: 033.908.431-67
CONTATO (TELEFONE)	(61)99924-2800
ENDEREÇO ELETRÔNICO	dfferramentas@outlook.com

EMPRESA	GGV COMERCIAL LTDA
CNPJ	35.236.131/0001-57
ENDEREÇO COMPLETO	Praça Comandante Eduardo de Oliveira, nº 279 – Pq Edu Chaves – São Paulo/SP – CEP: 02.233-060
REPRESENTANTE LEGAL	Mario Cesar Moya Martinez CPF: 948.459.488-34 RG: 10.985.467-6
CONTATO (TELEFONE)	(11)2934-2256
ENDEREÇO ELETRÔNICO	ggv@terra.com.br

EMPRESA	NACIONAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ	40.032.973/0001-27
ENDEREÇO COMPLETO	R. General Osório, nº 1573, sala B, Centro, Cáceres/MT, CEP: 78210-254
REPRESENTANTE LEGAL	Maria das Dores Ramos CPF: 469.138.821-49 RG: 0567512-0
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3223-2022; 3223-1492
ENDEREÇO ELETRÔNICO	nacionalmatconstrucao@gmail.com

EMPRESA	ROGERIO DUARTE DE CARVALHO - EPP
CNPJ	18.604.271/0001-11
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Duque de Caxias, nº 1350, Centro – Porto Velho/RO
REPRESENTANTE LEGAL	Rogério Duarte de Carvalho CPF: 437.940.172-34 RG: 369162 SESDEC-RO
CONTATO (TELEFONE)	(69) 3224-1988
ENDEREÇO ELETRÔNICO	grupoquaresma@hotmail.com

VALOR TOTAL: R\$ 13.948,58 (Treze mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA AQUISIÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos
---------------	------------------------	----------------------	-------------------

04.01	17.512.1013.2125	4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
-------	------------------	------------------------------------	-------------------------------------------

Cáceres – MT, 10 de julho de 2023.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 548 DE 12 DE JULHO DE 2023

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 24.873 de 30 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores ora indicados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

Titular: Robson Lage Brito

Suplente: Orisvaldo José da Silva

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura	Vigência
175/23 PGM	DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital	11.07.2023	12 meses

§ 1º Os servidores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las para a Secretaria responsável acima e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 12 de julho de 2023.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN

Secretário Municipal de Educação

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADESÃO Nº 17-2023 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2022, ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para artes marciais e assim atender as demandas da Secretaria Municipal De Esporte e Lazer da Prefeitura de Cáceres.

Publique-se e cumpra-se.

EMPRESA: GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 03.449.844/0001-02.

VALOR: R\$ 90.055,90 (noventa mil, cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Prefeitura Municipal de Cáceres- MT, 12 de julho de 2023.

Cristiano Neves da Silva Ramos

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 433 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 14.830 de 20 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras ora indicadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

Titular: Luciana de Souza Gattass Crepaldi

Suplente: Ana da Guia Magalhães

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura	Vigência
102/2023 PGM	FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA	Constitui objeto do presente a aquisição de kits escolares para atender as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Cáceres-MT, conforme condições, especificações técnicas e quantitativas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.	06/06/23	12 meses

§ 1º As servidoras acima designadas deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las para a Secretaria responsável acima e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência das servidoras responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de junho de 2023.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN

Secretário Municipal de Educação